



DECRETO Nº. 1631/18 DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre a Autorização à Secretaria da Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo “Corina Garcia de Azevedo” para realizar o Concurso Público, de provimento de cargo efetivo, e o Processo Seletivo nº 01/2018, de cadastro reserva para contratações temporárias, ambos do Quadro do Magistério Público Municipal”.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo “Corina Garcia de Azevedo” a realizar o Concurso Público, de Provas ou Provas e Títulos, para provimento de cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais, com 01 (uma) vaga inicial e cadastro reserva para vagas ou vacâncias que surgirem no período de validade do certame, para atuarem junto à Secretaria da Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo “Corina Garcia de Azevedo”, regidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais e pelo Estatuto do Magistério Público Municipal da Prefeitura de Platina e demais legislações vigentes.

Art. 2º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo a realizar o Processo Seletivo nº 01/2018 simplificado para Professor de Educação Básica I – Educação Infantil e Educação Fundamental – Anos Iniciais, Professor Educação Básica II de Educação Física e Professor Educação Básica II de Língua Estrangeira Moderna Inglês, como cadastro reserva para contratações temporárias, para atuarem junto à Secretaria da Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo “Corina Garcia de Azevedo”, regidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais e pelo Estatuto do Magistério Público Municipal da Prefeitura de Platina e demais legislações vigentes.



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femane.net.com.br

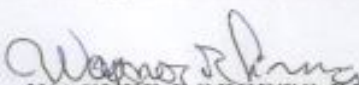
Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 24 de setembro de 2018.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 24 de setembro de 2018.


LIVIA MACIEL PEREIRA LIMA
Diretora de Secretaria